



Réu responderá por porte ilegal de arma

23/06/1998

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, integrado pelos 25 desembargadores mais antigos, decidiu, ontem, conceder liberdade provisória ao promotor de Justiça Igor Ferreira da Silva e seu irmão, o advogado Eger Ferreira da Silva, presos desde sábado último no Regimento de Cavalaria 9 de Julho da Polícia Militar.

Os desembargadores entenderam que tanto o promotor como o advogado – por serem réus primários, não apresentarem antecedentes criminais e terem endereço fixo – deviam ser colocados em liberdade.

Os réus continuarão respondendo pelo processo de porte ilegal de arma. A arma foi apreendida no sábado em uma chácara, em Mairiporã, dentro das investigações que apuram o assassinato da mulher do promotor.

O promotor Igor Ferreira da Silva é suspeito de haver assassinado a própria mulher Patrícia Aggio Longo, grávida de oito meses, no último dia 4 em Atibaia.

No pedido de liberdade provisória, encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o advogado Roberto Grassi alega que “foi com a maior surpresa que os ora requerentes, o primeiro deles em particular, foram surpreendidos com requerimento de mandado de busca e apreensão que culminou com a prisão de ambos, determinada pela Sra. Promotora da Justiça que preside a investigação”.

Segundo Grassi, não teria ocorrido o flagrante já que Igor nem mesmo se encontrava no local em que a arma foi apreendida. Ainda, de acordo com o advogado, o promotor teria narrado nos autos de investigação em andamento na Procuradoria Geral da Justiça que possuía uma arma que “há cerca de um ano estava guardada em um armário da residência de seu irmão”.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/1998-jun-23/reu_respondera_porte_ilegal_arma/